



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 061/2018

Em, 27 de novembro de 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (43)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (15)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)

R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos reais)

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Culturais, Desportivas e Outras (1313).

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23).

R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 27 de novembro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de novembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração